



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 17/7/2026
DJe: 16/7/2026

PORTARIA Nº 7692/PR/2026

Designa desembargadores para o exercício de superintendências no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o art. 7º da [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.130](#), de 7 de janeiro de 2026, faculta ao Presidente do Tribunal a indicação de desembargadores para acompanhar os trabalhos de responsabilidade de cada uma das diretorias executivas que integram a Superintendência Administrativa do TJMG;

CONSIDERANDO a complexidade, a especificidade e a amplitude das atribuições e competências inerentes à gestão da Superintendência Administrativa do TJMG;

CONSIDERANDO que, em observância ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), o Presidente do TJMG poderá adotar procedimentos que permitam a gestão mais eficiente de suas atribuições e competências;

CONSIDERANDO a conveniência de uma gestão colaborativa, com a designação de desembargadores para, sem prejuízo de função jurisdicional, exercerem atribuições específicas;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0141246-39.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para colaborarem com o Presidente e a Superintendência Administrativa do Tribunal Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG os seguintes magistrados:

I - Desembargador Alexandre Quintino Santiago, Superintendência de Saúde;

II - Desembargador Ricardo Cavalcante Motta, Superintendência de Segurança Institucional;

III - Desembargador Renato Luís Dresch, Superintendência de Tecnologia e Informação;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

IV - Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas, Superintendência de Logística, Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

V - Desembargador Ronaldo Claret de Moraes, Superintendência de Obras e Gestão Predial, responsável pela gestão predial das seguintes edificações:

a) Edifício-Sede do TJMG - Unidade Afonso Pena;

b) Palácio Desembargador Rodrigues Campos - Palácio da Justiça;

c) Unidade Goiás:

1. Anexos I e II;

2. Auditório do Anexo I;

d) Unidade Manaus;

VI - Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo, Superintendência do Núcleo de Voluntariado do TJMG - NV/TJMG;

VII - Desembargadora Eveline Mendonça Felix Gonçalves, Superintendência de Comunicação Institucional e Cerimonial;

VIII - Desembargadora Alice de Souza Birchall, Superintendência da Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ;

IX - Desembargador Pedro Aleixo Neto, Superintendência de Relacionamento com a Primeira Instância;

X - Desembargador André Luiz Amorim Siqueira, Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças;

XI - Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Superintendência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF;

XII - Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Superintendência de Projetos Artísticos e Culturais;

XIII - Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, Superintendência da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

XIV - Desembargador Luís Eduardo Alves Pifano, Superintendência de Transportes;

XV - Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, Superintendência de Relacionamento com outros Poderes;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

XVI - Desembargadora Maria Cristina Cunha Carvalhais, Superintendência de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar e Idosos;

XVII - Desembargador Wanderley Salgado de Paiva, Superintendência de Gestão do Teletrabalho;

XVIII - Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Superintendência da Memória do Judiciário - MEJUD.

Art. 2º Os desembargadores designados na forma do art. 1º desta Portaria deverão analisar as matérias decisórias de suas respectivas áreas de atuação, consultando previamente o Superintendente Adjunto da Superintendência Administrativa e/ou o Presidente do TJMG e podendo buscar apoio dos Juízes Auxiliares da Presidência, no que for pertinente.

§ 1º Na hipótese de o prazo necessário para o cumprimento do fluxo de trabalho estabelecido no caput deste artigo acarretar prejuízo à Administração, os desembargadores designados na forma do art. 1º desta Portaria, em razão de imperiosa necessidade e fundamentadamente, poderão emitir a decisão que, a seu juízo, melhor resguardar o interesse do TJMG.

§ 2º A decisão exarada na forma do § 1º deste artigo será imediatamente encaminhada ao Superintendente Adjunto, para posterior e oportuna apreciação e decisão do Presidente do TJMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.

Desembargador **VICENTE DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente